



**PORTARIA UNIFEBE nº 190/19**

**Exonera membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Publicidade e Propaganda.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar Rafael Luiz Zen da função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Publicidade e Propaganda.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/07/2019.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 83/17, de 09/10/2017.

Brusque, 24 de julho de 2019.

Profª Rosemari Glatz  
Reitora